



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

LEI Nº 1731 , DE 9 DE MAIO DE 2007.

Dá denominação ao Trevo da RO-399.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de “**Eduardo de Oliveira Costa**”, o trevo da RO-399, implementado em frente à Escola Agrotécnica Federal na cidade de Colorado D’Oeste.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de maio de 2007, 119º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador